



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 475/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a instalação de bancos nas praças públicas que ainda não contam com esse mobiliário urbano, bem como realize a manutenção e recuperação dos bancos existentes que se encontram danificados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que as praças públicas são espaços fundamentais de convivência, lazer e integração social entre os munícipes;

Considerando que os bancos são elementos essenciais de acessibilidade e conforto nesses espaços, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes, crianças e demais cidadãos que fazem uso das praças para descanso, encontros ou práticas recreativas;

Considerando que a ausência de bancos ou a existência de mobiliário danificado prejudica o pleno uso das praças, desestimulando a permanência da população nesses ambientes e comprometendo sua função social;

Considerando, ainda, que a preservação e manutenção dos equipamentos urbanos são medidas que refletem o cuidado com o patrimônio público e a valorização dos espaços coletivos;

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação visando atender à demanda da população por melhorias na infraestrutura urbana, promovendo mais conforto, segurança e bem-estar aos frequentadores das praças de nosso Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

